

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS**

Resolução 07/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 07/2024.

RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**Art.2º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês abril de dois mil e vinte e quatro.

**Art.3º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente a aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.518,79 (cinco mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) referente ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**Art.4º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de março de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

**Art.5º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês abril de dois mil e vinte e quatro, no valor de R\$ 72.259,85 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**Art.6º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse da compra de exames/ tomógrafo, no valor de R\$ 63.611,00 (sessenta e três mil e seiscentos e onze reais) referente ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**Art. 7º** Aprovar por unanimidade o Relatório do Processo Administrativo nº 0343/2024, referente às Emendas Impositivas, destinadas a Associação Hospital de Caridade para aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos, relativos aos processos 988/2024, 999/2024, 1000/2024, 1001/2024, 1002/2024, 1003/2024, 1009/2024, 1010/2024, 1012/2024, 1014/2024 e 1017/2024.

- Art. 8º:** Aprovar por unanimidade a Programação Anual da Saúde de dois mil e vinte e cinco.
- Art. 9º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas correspondente ao Programa de Financiamento Funafir da Associação Hospitalar Caridade..
- Art. 10º:** Aprovar por unanimidade o pedido de aprovação do Serviço Integrado de Atenção Especializada Ambulatorial em Urologia/ Litotripsia da Associação Hospitalar Caridade.
- Art. 11º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Convênio FPE nº 1108/2023, o qual repassou o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de ar condicionados e computadores da Associação Hospitalar Caridade..
- Art. 12º:** Aprovar por unanimidade a ampliação da Unidade de Saúde de Padre Gonzales.
- Art. 13º:** Aprovar por unanimidade a ampliação de uma Segunda Equipe de Saúde na Unidade de Saúde de Padre Gonzales.
- Art. 14º:** Aprovar por unanimidade a Segunda Equipe RBC junto a Unidade de Saúde de Padre Gonzales.
- Art. 15º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 08 de maio de 2024.



Lotário Schlindwein

PRESIDENTE